



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2018

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

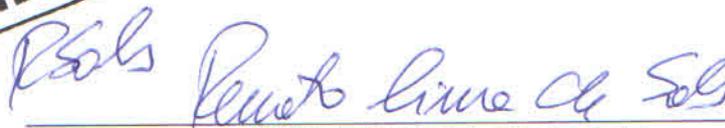
Art. 1º - Conceder **Licença Sem Vencimentos** à servidora, **ÂNGELA MARIA ARAÚJO BARROS**, portadora do RG nº: 4296971 SSP-PE e do CPF nº: 834.133.834-34, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de 01 (um) ano, a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 15 de fevereiro de 2018.

DEFERIDO



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA:

Em 15/02/2018


Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387